



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 3016, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES
PARA ATUAR COMO
GESTOR DE CONTRATO,
DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/21 E
COM O DECRETO
MUNICIPAL Nº 105/2023**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e §3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos:

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 8º e 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13º, I e 17º do Decreto Municipal nº 105/2023, que dispõe sobre as atuações do gestor de contratos administrativos no âmbito do Município de Bagé, **resolve**:

Art.1º Designar como gestora do Contrato nº 040/2024 – Contratação de empresa especializada para a Pavimentação da Avenida Itália – Programa Pavimenta, a servidora Daniela Marques Giffoni, Matrícula Funcional nº 15.516



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



Art.2º No impedimento ou na constância de causas suspensivas da atuação da mencionada gestora, cabe ao Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos a atuação como gestor do referido contrato.

Art.3º As atribuições dos Gestores de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal